



Diário Oficial Eletrônico MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO II

Nº 145

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº. 003/2023.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 003/2023

de 01 de fevereiro de 2023.

“Nomeia e Empossa membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Riachinho – TO, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO,

Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista Lei Municipal nº 003/2021 de 10 de dezembro de 2001, que criou os órgãos municipais de educação. Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

CONSIDERANDO a Lei Municipal ordinária nº 003/2021, que dispõe sobre a modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CACS/FUNDEB;

CONSIDERANDO que foram eleitas para o cargo de Presidente, a Sra. Vilma Francisca de Sousa Pereira e, para Vice-Presidente a Sra. Darcivanda Vieira Demellas e os demais membros do Conselho, o qual terá vigência de 04 anos, iniciando em 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a reeleição;

CONSIDERANDO que mandato dos membros do Conselho terá vigência de 04 anos, iniciando dia 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, sendo vedada a reeleição;

CONSIDERANDO que no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a instalação do Conselho do FUNDEB, deverá ser aprovado o Regimento Interno que viabilize seu funcionamento;

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- CACS -FUNDEB, como órgão colegiado integrante do Sistema Municipal de Ensino, que tem por finalidade exercer as funções normativas, consultivas, deliberativas, propositivas, mobilizadora e fiscalizador da Política de Educação no âmbito do Município de Riachinho - TO.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear e declarar empossados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, do Município de Riachinho – TO, vigência 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026 como abaixo segue:

- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:**
Titular: Adriana de Sousa Miranda
Suplente: Noana Sousa da Silva
- **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: Rute Lima dos Santos Wanderley
Suplente: Leomária Miranda Martins
- **REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
Titular: Lílían Feitosa Moura
Suplente: Valdimê Maria Torres da Silva
- **REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**
Titular: Vilma Francisca de Sousa Pereira
Suplente: Antônia Pereira Reis
- **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:**
Titular: Velsa Pereira dos Santos
Suplente: Gilvan Campos dos Santos
- **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
Titular: Raimundo de Sousa Filho
Suplente: Simone de Sousa Silva
Titular: Maria Hemivânia Oliveira Silva
Suplente: Daiane dos Santos Sousa
- **REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**
Titular: Rhanna Rosalves da Silva
Suplente: Deusivan Gomes da Silva
Titular: João Vítor Alves de Sousa
Suplente: Kaiky Silva de Oliveira
- **REPRESENTANTES DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
Titular: Ivanito Alves dos Santos
Suplente: Maria Auxiliadora Martins Sanches
- **REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:**
Titular: Salviano Silva Barros
Suplente: Clessivania Pereira da Silva
- **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**
Titular: Maria Auxiliadora Machado

Suplente: Clarineis Pereira da Costa Mota

Titular: Darcivanda Vieira Demellas

Suplente: Mônica da Silva Lima

Art. - 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ronaildo Bandeira da Cruz

Prefeito Municipal

Registre, Publique e Cumpra-se.